

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Nº 008/2014

A Reitora Substituta do **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 116 de 05/02/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/02/2014, consoante ao disposto no Decreto nº 6944 de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, na Portaria nº 1134 de 02/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2009, no Decreto nº 7.312/2010, publicado no DOU de 23/09/2010 e Decreto nº 8259, publicado no DOU de 30/05/2014 atualizado pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 25 de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2013 em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012 e Nota Técnica Conjunta nº 01/2013-SESU/SETEC/SAA/MEC. Resolve tornar pública a realização do concurso público, através da **CETRO CONCURSOS PÚBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **Cetro Concursos**, para o provimento de vagas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital e seus anexos.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos destina-se ao provimento de 234 (duzentos e trinta e quatro) vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do Instituto Federal do Paraná. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade à nomeação daqueles que se classificarem além do número de vagas estipuladas na TABELA I deste edital.

1.1.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), bem como no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br>).

1.1.2. A homologação do resultado final do Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), bem como no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br>).

1.2. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de Pessoal Instituto Federal do Paraná pertencerão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112/1990 e suas respectivas alterações, obedecendo à legislação pertinente, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais.

1.2.1. Os candidatos aprovados na ordem de classificação, serão lotados no Instituto Federal do Paraná devendo ter exercício na unidade em que concorreu.

1.2.2. As atribuições básicas os cargos estão descritas no Anexo II deste Edital.

1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.4. O Regime de Trabalho, o valor da taxa de inscrição, o câmpus de lotação, o código de cargo, a área de conhecimento/eixo tecnológico, a subárea/eixo tecnológico, o número de vagas, número de vagas reservadas para a Cota Racial, Total de Vagas e os requisitos mínimos exigidos são os estabelecidos na Tabela I, Capítulo I - Das Disposições Preliminares, deste Edital, especificada abaixo:

TABELA I

REGIME DE TRABALHO: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 90,00

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO/EIXO TECNOLÓGICO	SUBÁREA/EIXO TECNOLÓGICO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS COTA RACIAL	TOTAL DE VAGAS (Nº DE VAGAS + VAGAS RESERVA DAS COTA RACIAL)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO
400	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Curitiba/PR
401	Ciências Exatas e da Terra	Química	1	0	1	Licenciatura em Química	Curitiba/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

402	Ciências da Saúde	Enfermagem	1	0	1	Bacharelado em Enfermagem	Curitiba/PR
403	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Contábeis	1	0	1	Bacharelado em Ciências Contábeis	Curitiba/PR
404	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Curitiba/PR
405	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	Goioerê/PR
406	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão de Negócios/Administração	1	0	1	Graduação em Administração ou Gestão e Empreendedorismo ou Comércio Exterior ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Negócios	Paranaguá/PR
407	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão de Negócios/Administração	1	0	1	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas	Paranavai/PR
408	Ciências Humanas	História	1	0	1	Licenciatura em História	Paranavai/PR
409	Ciências Humanas	Sociologia	1	0	1	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	Paranavai/PR
410	Linguística, Letras e Artes	Música	1	0	1	Graduação em Música (Licenciatura ou Bacharelado)	Paranavai/PR
411	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	Umuarama/PR
412	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Espanhola	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Umuarama/PR
413	Linguística, Letras e Artes	Artes	1	0	1	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística	União da Vitória/PR
414	Ciências Humanas	Sociologia	1	0	1	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	União da Vitória/PR
415	Ciências Humanas	Filosofia	1	0	1	Licenciatura em Filosofia	União da Vitória/PR
416	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	União da Vitória/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 90,00**

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO/ EIXO TECNOLÓGICO	SUBÁREA/EIXO TECNOLÓGICO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS COTA RACIAL	TOTAL DE VAGAS (Nº DE VAGAS + VAGAS RESERVADAS COTA RACIAL)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO
500	Ciências Biológicas	Biologia	2	0	2	Licenciatura em Ciências Biológicas	Assis Chateaubriand/PR
501	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Assis Chateaubriand/PR
502	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Assis Chateaubriand/PR
503	Ciências Exatas e da Terra	Química	1	0	1	Licenciatura em Química	Assis Chateaubriand/PR
504	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	2	0	2	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Assis Chateaubriand/PR
505	Controle e Processos Industriais	Engenharia Mecânica/Eletromecânica	1	0	1	Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica	Assis Chateaubriand/PR
506	Linguística, Letras e Artes	Artes	1	0	1	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística	Astorga/PR
507	Ciências Biológicas	Biologia	1	0	1	Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências	Astorga/PR
508	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	Astorga/PR
509	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências	Astorga/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

510	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Astorga/PR
511	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Astorga/PR
512	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	2	0	2	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Astorga/PR
513	Ciências Biológicas	Biologia	1	0	1	Licenciatura em Ciências Biológicas	Barracão/PR
514	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	Barracão/PR
515	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Barracão/PR
516	Ciências Humanas	Filosofia	1	0	1	Licenciatura em Filosofia	Barracão/PR
517	Ciências Humanas	Geografia	1	0	1	Licenciatura em Geografia	Barracão/PR
518	Ciências Humanas	História	1	0	1	Licenciatura em História	Barracão/PR
519	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Barracão/PR
520	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Barracão/PR
521	Ciências Exatas e da Terra	Química	1	0	1	Licenciatura em Química	Barracão/PR
522	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	1	0	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Barracão/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

523	Ciências Sociais Aplicadas	Administração	1	0	1	Bacharelado em Administração	Barracão/PR
524	Controle e Processos Industriais	Engenharia Elétrica/Eletrotécnica	3	1	4	Graduação em Engenharia Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica	Campo Largo/PR
525	Controle e Processos Industriais	Mecânica	2	1	3	Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica	Campo Largo/PR
526	Recursos Naturais	Agroecologia	1	0	1	Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal	Campo Largo/PR
527	Linguística, Letras e Artes	Artes	1	0	1	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística	Campo Largo/PR
528	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Campo Largo/PR
529	Recursos Naturais	Agroecologia/Zootecnia	1	0	1	Graduação em Zootecnia	Campo Largo/PR
530	Linguística, Letras e Artes	Artes	1	0	1	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística	Capanema/PR
531	Ciências Biológicas	Biologia	1	0	1	Licenciatura em Ciências Biológicas	Capanema/PR
532	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	Capanema/PR
533	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Capanema/PR
534	Ciências Humanas	Filosofia	1	0	1	Licenciatura em Filosofia	Capanema/PR
535	Ciências Humanas	História	1	0	1	Licenciatura em História	Capanema/PR
536	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Capanema/PR
537	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Capanema/PR
538	Ciências Exatas e da Terra	Química	1	0	1	Licenciatura em Química	Capanema/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

539	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	1	0	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Capanema/PR
540	Ciências Sociais Aplicadas	Administração	1	0	1	Bacharelado em Administração	Capanema/PR
541	Ciências Humanas	Geografia	1	0	1	Licenciatura em Geografia	Cascavel/PR
542	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Cascavel/PR
543	Linguística, Letras e Artes	Artes	1	0	1	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística	Colombo/PR
544	Ciências Biológicas	Biologia	1	0	1	Licenciatura em Ciências Biológicas	Colombo/PR
545	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	Colombo/PR
546	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Colombo/PR
547	Ciências Humanas	Filosofia	1	0	1	Licenciatura em Filosofia	Colombo/PR
548	Ciências Humanas	Geografia	1	0	1	Licenciatura em Geografia	Colombo/PR
549	Ciências Humanas	História	1	0	1	Licenciatura em História	Colombo/PR
550	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Espanhola	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Colombo/PR
551	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Colombo/PR



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

552	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	1	0	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Colombo/PR
553	Linguística, Letras e Artes	Artes	1	0	1	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística	Coronel Vivida/PR
554	Ciências Biológicas	Biologia	1	0	1	Licenciatura em Ciências Biológicas	Coronel Vivida/PR
555	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	Coronel Vivida/PR
556	Ciências Humanas	Geografia	1	0	1	Licenciatura em Geografia	Coronel Vivida/PR
557	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Coronel Vivida/PR
558	Ciências Exatas e da Terra	Química	1	0	1	Licenciatura em Química	Coronel Vivida/PR
559	Ciências da Saúde	Ciências da Saúde	1	0	1	Graduação na Área da Saúde com Curso Técnico em Massoterapia	Curitiba/PR
560	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Foz do Iguaçu/PR
561	Ciências Exatas e da Terra	Informação e Comunicação / Desenvolvimento de sistemas web e dispositivos móveis	1	0	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Foz do Iguaçu/PR
562	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Foz do Iguaçu/PR
563	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	Foz do Iguaçu/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

564	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Goioerê/PR
565	Ciências Biológicas	Biologia	1	0	1	Licenciatura em Ciências Biológicas	Goioerê/PR
566	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Goioerê/PR
567	Linguística, Letras e Artes	Artes	1	0	1	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística	Goioerê/PR
568	Ciências Humanas	Geografia	1	0	1	Licenciatura em Geografia	Goioerê/PR
569	Ciências Humanas	História	1	0	1	Licenciatura em História	Goioerê/PR
570	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	2	1	3	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Goioerê/PR
571	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	Goioerê/PR
572	Ciências Humanas	Filosofia	1	0	1	Licenciatura em Filosofia	Goioerê/PR
573	Ciências Humanas	Sociologia	1	0	1	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	Goioerê/PR
574	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	3	1	4	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Graduação em Informática	Irati/PR
575	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Espanhola	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Irati/PR
576	Ciências Humanas	Pedagogia	1	0	1	Licenciatura em Pedagogia	Irati/PR
577	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	Irati/PR
578	Ciências Exatas e da Terra	Física	2	0	2	Licenciatura em Física	Ivaiporã/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

579	Ciências Humanas	Geografia	1	0	1	Licenciatura em Geografia	Ivaiporã/PR
580	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Espanhola	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Ivaiporã/PR
581	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	2	1	3	Licenciatura em Matemática	Ivaiporã/PR
582	Ciências Humanas	Sociologia	1	0	1	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	Ivaiporã/PR
583	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	3	1	4	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Ivaiporã/PR
584	Controle e Processos Industriais	Engenharia Elétrica	2	1	3	Engenharia Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica ou Automação Industrial	Ivaiporã/PR
585	Ciências Exatas e da Terra	Química	1	0	1	Licenciatura em Química	Ivaiporã/PR
586	Ciências Humanas	Pedagogia	1	0	1	Licenciatura em Pedagogia	Ivaiporã/PR
587	Ciências Biológicas	Biologia	1	0	1	Licenciatura em Ciências Biológicas	Jacarezinho/PR
588	Ciências Humanas	Geografia	1	0	1	Licenciatura em Geografia	Jacarezinho/PR
589	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	Jacarezinho/PR
590	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Jacarezinho/PR
591	Ciências Exatas e da Terra	Química	1	0	1	Licenciatura em Química	Jacarezinho/PR
592	Ciências Humanas	Filosofia	1	0	1	Licenciatura em Filosofia	Jacarezinho/PR
593	Ciências Humanas	Pedagogia	1	0	1	Licenciatura em Pedagogia	Jacarezinho/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

594	Controle e Processos Industriais	Engenharia Elétrica/Controle e Automação	1	0	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica ou Automação Industrial	Jacarezinho/PR
595	Produção Alimentícia	Alimentos	1	0	1	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Jacarezinho/PR
596	Linguística, Letras e Artes	Música	1	0	1	Licenciatura em Música	Jacarezinho/PR
597	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão de Negócios/Empreendedorismo	1	0	1	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Gestão e Empreendedorismo ou Comércio Exterior ou Gestão em Biotecnologia	Jaguariaíva/PR
598	Ciências da Saúde	Ciências da Saúde	1	0	1	Graduação em Biomedicina ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Tecnologia em Biotecnologia ou Farmácia Bioquímica	Jaguariaíva/PR
599	Ciências Agrárias	Meio Ambiente	1	0	1	Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia	Jaguariaíva/PR
600	Ciências Humanas	Geografia	1	0	1	Licenciatura em Geografia	Jaguariaíva/PR
601	Ciências Humanas	História	1	0	1	Licenciatura em História	Jaguariaíva/PR
602	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Espanhola	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Jaguariaíva/PR
603	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Jaguariaíva/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

604	Linguística, Letras e Artes	Artes	1	0	1	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística	Jaguariaíva/PR
605	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	Jaguariaíva/PR
606	Controle e Processos Industriais	Controle e Processos Industriais	1	0	1	Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Produção ou Química Industrial ou Química ou Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia	Jaguariaíva/PR
607	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	1	0	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Jaguariaíva/PR
608	Linguística, Letras e Artes	Artes	1	0	1	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística	Londrina/PR
609	Ciências Biológicas	Biologia	2	0	2	Licenciatura em Ciências Biológicas	Londrina/PR
610	Linguística, Letras e Artes	Letras	1	0	1	Licenciatura em Letras	Londrina/PR
611	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Libras	1	0	1	Licenciatura em Letras - Português/ Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Londrina/PR
612	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Londrina/PR
613	Ciências Humanas	Sociologia	1	0	1	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	Londrina/PR
614	Ciências da Saúde	Enfermagem	1	0	1	Graduação em Enfermagem	Londrina/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

615	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	2	0	2	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Processamento de Dados ou áreas afins	Londrina/PR
616	Ciências Humanas	Pedagogia	2	0	2	Licenciatura em Pedagogia	Londrina/PR
617	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Paranaguá/PR
618	Ciências Exatas e da Terra	Física/Educação	1	0	1	Licenciatura em Física	Paranaguá/PR
619	Ciências Humanas	Antropologia	1	0	1	Licenciatura em Ciências Sociais	Paranaguá/PR
620	Ciências Humanas	Ciência Política	1	0	1	Licenciatura em Ciências Sociais	Paranaguá/PR
621	Ciências Humanas	Sociologia/Educação	1	0	1	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	Paranaguá/PR
622	Ciências Exatas e da Terra	Informática/Engenharia de Software e Programação de Computadores	2	0	2	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Computação ou Bacharelado em Engenharia Computacional ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Informática ou Curso Superior de Tecnologia de Sistemas para Internet	Paranaguá/PR
623	Ciências Exatas e da Terra	Informática/Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Organização e Arquitetura de computadores	2	0	2	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Computação ou Bacharelado em Engenharia Computacional ou Graduação em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de	Paranaguá/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

						Computadores	
624	Controle e Processos Industriais	Mecânica/Processos de Fabricação	1	0	1	Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica ou Graduação em áreas afins	Paranaguá/PR
625	Ciências Humanas	Educação	1	0	1	Licenciatura em Pedagogia	Paranaguá/PR
626	Linguística, Letras e Artes	Música	1	0	1	Licenciatura em Música	Paranaguá/PR
627	Controle e Processos Industriais	Mecânica/Desenho Mecânico e Projetos	1	0	1	Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica ou Graduação em áreas afins	Paranaguá/PR
628	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Espanhola	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Paranavai/PR
629	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	2	0	2	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Paranavai/PR
630	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Paranavai/PR
631	Ciências Exatas e da Terra	Matemática Aplicada à Educação	2	0	2	Licenciatura em Matemática	Paranavai/PR
632	Ciências Exatas e da Terra	Química/Química Orgânica e Geral	2	0	2	Licenciatura em Química	Paranavai/PR
633	Ciências Exatas e da Terra	Química/Química Analítica e Físico-Química	1	0	1	Licenciatura em Química	Paranavai/PR
634	Controle e Processos Industriais	Engenharia Elétrica/Controle e Automação	1	0	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Paranavai/PR
635	Controle e Processos Industriais	Engenharia Elétrica/Eletrotécnica	1	0	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica	Paranavai/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

636	Controle e Processos Industriais	Engenharia Elétrica/Microeletrônica	1	0	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica	Paranavai/PR
637	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação/Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais	1	0	1	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Engenharia de Computação ou Engenharia Computacional ou Engenharia Elétrica	Paranavai/PR
638	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação/Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	1	0	1	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Engenharia de Computação ou Engenharia Computacional	Paranavai/PR
639	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação/Computação Gráfica e Novas Mídias	1	0	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Paranavai/PR
640	Controle e Processos Industriais	Mecânica	1	0	1	Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica	Paranavai/PR
641	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Paranavai/PR
642	Linguística, Letras e Artes	Artes	1	0	1	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística	Pinhais/PR
643	Ciências Biológicas	Biologia	1	0	1	Licenciatura em Ciências Biológicas	Pinhais/PR
644	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Pinhais/PR
645	Ciências Humanas	Geografia	1	0	1	Licenciatura em Geografia	Pinhais/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

646	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Pinhais/PR
647	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Pinhais/PR
648	Ciências Exatas e da Terra	Química	1	0	1	Licenciatura em Química	Pinhais/PR
649	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	1	0	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Pinhais/PR
650	Ciências Sociais Aplicadas	Administração	1	0	1	Bacharelado em Administração	Pinhais/PR
651	Ciências Sociais Aplicadas	Administração	1	0	1	Bacharelado em Administração	Pitanga/PR
652	Linguística, Letras e Artes	Artes	1	0	1	Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística	Pitanga/PR
653	Ciências Biológicas	Biologia	1	0	1	Licenciatura em Ciências Biológicas	Pitanga/PR
654	Ciências da Saúde	Educação Física	1	0	1	Licenciatura em Educação Física	Pitanga/PR
655	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Pitanga/PR
656	Ciências Humanas	Filosofia	1	0	1	Licenciatura em Filosofia	Pitanga/PR
657	Ciências Humanas	Geografia	1	0	1	Licenciatura em Geografia	Pitanga/PR
658	Ciências Humanas	História	1	0	1	Licenciatura em História	Pitanga/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

659	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	1	0	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Pitanga/PR
660	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Pitanga/PR
661	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Pitanga/PR
662	Ciências Humanas	Sociologia	1	0	1	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	Quedas do Iguaçu/PR
663	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Quedas do Iguaçu/PR
664	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Quedas do Iguaçu/PR
665	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	2	0	2	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Quedas do Iguaçu/PR
666	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	Telêmaco Borba/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

667	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação/Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores	1	0	1	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	Telêmaco Borba/PR
668	Controle e Processos Industriais	Engenharia Elétrica/Controle e Automação	1	0	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Telêmaco Borba/PR
669	Ciências Humanas	Pedagogia	1	0	1	Licenciatura em Pedagogia	Telêmaco Borba/PR
670	Ciências Exatas e da Terra	Química	1	0	1	Licenciatura em Química	Telêmaco Borba/PR
671	Ciências Humanas	Sociologia	1	0	1	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	Telêmaco Borba/PR
672	Ciências Sociais Aplicadas	Administração	1	0	1	Bacharelado em Administração	Umuarama/PR
673	Ciências Biológicas	Biologia	2	1	3	Licenciatura em Ciências Biológicas	Umuarama/PR
674	Ciências Exatas e da Terra	Física	1	0	1	Licenciatura em Física	Umuarama/PR
675	Ciências Biológicas	Biologia	1	0	1	Licenciatura em Ciências Biológicas	União da Vitória/PR
676	Ciências Humanas	Geografia	1	0	1	Licenciatura em Geografia	União da Vitória/PR
677	Ciências Humanas	História	1	0	1	Licenciatura em História	União da Vitória/PR
678	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Espanhola	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	União da Vitória/PR
679	Linguística, Letras e Artes	Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1	0	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	União da Vitória/PR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

680	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	1	0	1	Licenciatura em Matemática	União da Vitória/PR
681	Ciências Exatas e da Terra	Química	1	0	1	Licenciatura em Química	União da Vitória/PR
682	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	2	1	3	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou outras áreas afins	União da Vitória/PR

1.5. A remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Anexo III da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, é definida conforme a tabela a seguir:

TABELA II – CARREIRA DE MAGISTÉRIO E ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

20 HORAS SEMANAIS			
Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico R\$	RT* R\$
Graduação	D1	1.966,67	-
Aperfeiçoamento	D1	1.966,67	69,82
Especialização	D1	1.966,67	152,35
Mestrado	D1	1.966,67	428,07
Doutorado	D1	1.966,67	785,93

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA			
Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico R\$	RT* R\$
Graduação	D1	3.804,29	-
Aperfeiçoamento	D1	3.804,29	351,49
Especialização	D1	3.804,29	608,22
Mestrado	D1	3.804,29	1.931,98
Doutorado	D1	3.804,29	4.540,35

* Retribuição por Titulação. Essa retribuição está sujeita à aprovação pelo órgão competente da instituição.

1.6. “O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais e 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva de trabalho e corresponderá à soma do vencimento básico, Retribuição por Titulação, de acordo com a TABELA II, auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) e benefícios previstos em legislação.”

1.6.1. “O Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será responsável por atividades relacionadas com a Educação Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente junto aos cursos Técnicos de Nível Médio, conforme Lei 11.892/2008. As atividades correspondem ao Ensino, Pesquisa e Extensão, que são indissociáveis e compromissadas com a inclusão social, a sustentabilidade, visando à aprendizagem, à ampliação e à transmissão dos saberes, sempre em processo dialógico com as comunidades e arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Responde também por ações inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência (inclusive aquelas relativas a orientação educacional e supervisão pedagógica particularizada) no IFPR, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

1.7. As provas objetivas e discursivas serão realizadas nas cidades de Cascavel, Curitiba e Londrina. O candidato no ato da inscrição deverá escolher a cidade para realização da prova.

II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Os requisitos básicos para a investidura do candidato no cargo são os especificados a seguir:

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

- 2.1.1. cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;
- 2.1.2. ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;
- 2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72;
- 2.1.4. ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2.1.5. para os candidatos do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.1.6. estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.1.7. estar em gozo dos direitos políticos;
- 2.1.8. ter aptidão física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual se inscreveu;
- 2.1.9. possuir diploma de graduação com validade nacional reconhecido pelo Ministério da Educação exigido para o cargo a que irá concorrer, conforme especificado na Tabela I, constante do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital;
- 2.1.10. não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.
- 2.1.11. não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI e § 10 do inciso XXII, da Constituição Federal.
- 2.1.12. não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei.
- 2.1.13. apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
- 2.2. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da investidura no cargo os requisitos básicos exigidos neste capítulo.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para se inscrever no presente Concurso Público o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra.
- 3.2. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), no período de **22 de setembro a 13 de outubro de 2014**, iniciando-se às **10h do dia 22 de setembro de 2014** e encerrando-se, impreterivelmente, às **23h59 do dia 13 de outubro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União Bancário (GRU), pagável no Banco do Brasil, com vencimento para o dia **14 de outubro de 2014**.
- 3.3.1. A Guia de Recolhimento da União Bancário (GRU) estará disponível para impressão no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), até às **15h do dia 14 de outubro de 2014**.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.
- 3.5. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Os pedidos de isenção serão recebidos no período de **22 de setembro a 29 de setembro de 2014**, através de solicitação enviada via internet no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), conforme estabelecido no **Capítulo IV– Da solicitação de isenção da taxa de inscrição**, deste Edital.
- 3.5.1. Após o período de **22 de setembro a 29 de setembro de 2014**, que trata o item 3.5, todas as solicitações de isenção serão indeferidas.
- 3.6. Não serão aceitos pedidos de isenção que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecidos no item anterior e no Capítulo IV.
- 3.7. Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma.
- 3.8. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, conforme disposto no item 3.3. deste Edital.
- 3.8.1. As informações prestadas no formulário de inscrição *on-line*, são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo a **Cetro Concursos**, o direito de excluir do Concurso aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

não preenchimento dos dados corretamente poderá implicar no cancelamento da inscrição.

3.8.3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.9. O candidato não deficiente que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**Instituto Federal do Paraná – IFPR – Edital 008/2014, Ref. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**”, o seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.)

3.9.1. A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições (**após o dia 13 de outubro de 2014**) será indeferida.

3.9.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.9.3. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.9, durante o período de inscrição, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.9.4. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado no item 3.9, deste Capítulo, serão considerados **5 (cinco) dias** corridos após a data de término das inscrições.

3.10. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

3.10.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

3.10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea “b” do item 7.3. para acessar e permanecer no local designado.

3.10.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.11. O candidato deverá obrigatoriamente escolher, no ato da inscrição, a cidade de realização das provas objetivas e discursivas (Cascavel, Curitiba e Londrina/PR), bem como endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.

3.12. O Edital de Convocação, que constará a relação dos candidatos que realizarão a prova, será divulgado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), bem como no endereço eletrônico do Instituto **Federal do Paraná** (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>), na data provável de **29 de outubro de 2014**.

3.13. Os candidatos inscritos NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

3.14. A partir do **dia 21 de outubro de 2014**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**, (www.cetroconcursos.org.br), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **Cetro Concursos**, (11) 3146-2777, para verificar o ocorrido, no horário das 7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF), exceto domingos e feriados.

3.15. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão realizar, no período de **22 de setembro a 29 de setembro de 2014**, seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

4.1.1. O pedido de isenção a que se refere o item 4.1 será possibilitado ao candidato que:

4.1.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

4.1.1.2. For membro de família com renda per capita familiar mensal de até ½ salário mínimo.

4.1.1.3. For membro de família com renda familiar mensal de até três salários mínimos.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

4.1.1.4. Nesses casos, o candidato deverá preencher CORRETAMENTE o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, que ficará disponível no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e indicar o número de identificação social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.2. Será considerada nula a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;

4.2.1. Para os casos mencionados nos itens “a” e “b” acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

4.2.2. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) pleitear a isenção sem preencher o requerimento disponível no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br);
- b) não observar o período para a solicitação de isenção.

4.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico, através de postagem via Correios, pessoalmente ou por procuração.

4.4. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Cetro Concursos divulgará no endereço eletrônico (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **03 de outubro de 2014**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

4.5. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, se deferido, formalizará a inscrição do candidato no Concurso.

4.6. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida, poderá interpor recurso no período entre **06 e 07 de outubro de 2014**, por meio do site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

4.7. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a Cetro Concursos divulgará no endereço eletrônico (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **10 de outubro de 2014**, a listagem contendo o resultado final da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

4.8. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso por meio de inscrição, imprimindo a Guia de Recolhimento da União Bancário (GRU) até o **dia 14 de outubro de 2014**, no máximo até 15h, e realizando pagamento no mesmo dia.

4.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Capítulo III deste Edital, não terá sua inscrição efetivada.

4.10. A Cetro Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. O percentual de reserva de vaga para pessoa com deficiência para este Edital será de 20% (vinte por cento) do total de vagas por cargo, conforme estabelece Art. 5º, § 2º da Lei 8.112/1990. Considerando o percentual citado acima, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência cujos cargos ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.2.1. Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

5.3. Será eliminado da lista de deficientes, o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo este constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.4. O candidato que se declarar no ato da inscrição como pessoa com deficiência, participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme disposto no capítulo VIII do presente Edital.

5.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar no ato de inscrição a sua deficiência.

5.6. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de condição especial para realização da prova, deverá requerê-la, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, leitura labial, prova Braille, prova ampliada, tempo adicional, auxílio de leitor ou auxílio na transcrição da prova).

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

5.7. Durante o período das inscrições, qual seja, de **22 de setembro a 13 de outubro de 2014**, o candidato deverá encaminhar, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), sob pena de indeferimento da sua condição de pessoa com deficiência, à Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Av. Paulista, 2001, 13º andar – Cerqueira César – CEP 01311-300 – São Paulo – Capital, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**Instituto Federal do Paraná – IFPR – Edital 008/2014, Ref. LAUDO MÉDICO**”, os documentos especificados a seguir:

5.7.1. Cópia autenticada do Laudo Médico assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s) declarada(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando ainda o nome do candidato, o número do documento de identidade (RG).

a) São condições especiais: prova ampliada, prova em Braille, solicitação de ledor, solicitação de auxílio na transcrição da prova, intérprete de Libras, leitura labial, mobiliário especial, tempo adicional;

b) O candidato com deficiência(s), que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até ao término das inscrições, **13 de outubro de 2014**, com justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

c) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional para os candidatos nesta situação.

5.7.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.8. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos item 5.7 e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.8.1. Para fins de garantir sua participação como pessoa com deficiência ou de solicitação de prova especial, será considerada a data da postagem da correspondência, conforme determinado no subitem 5.7, ou seja, no período de **22 de setembro a 13 de outubro de 2014**.

5.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de candidatos com deficiência.

5.10. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoa com deficiência, se aprovados no Concurso, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.11. Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para algum (uns) dos cargos, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas deste(s) cargo(s) para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/1999.

VI - DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS - LEI FEDERAL nº 12.990/2014

6.1. De acordo com a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas for igual ou superior a 3 (três) vagas para cada cargo.

6.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.3. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este Capítulo, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo efetivo, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste edital, caso não opte pela reserva de vagas.

6.4.1. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

6.5. Para concorrer às vagas referidas no item 6.1 deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

6.5.1. preencher, em sua ficha de inscrição, essa condição; e

6.5.2. preencher a autodeclaração constante do Anexo III deste Edital.

6.5.2.1. O candidato deverá encaminhar até **13 de outubro de 2014** à declaração indicada no item 6.5.2., via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), à Cetro Concursos, localizada à Avenida Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

300 – Cerqueira César – São Paulo – SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**Instituto Federal do Paraná – Edital 008/2014, Ref. AUTODECLARAÇÃO**”.

6.5.3. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens 6.5.1., 6.5.2. e 6.5.2.1. deste Edital, acarretará sua participação somente nas demais listas se for o caso.

6.6. O candidato inscrito nos termos deste Capítulo, participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

6.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e as vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.8. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.9. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.10. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados, suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.11. A publicação dos resultados finais e classificação do concurso, será realizada em 3 (três) listas:

6.11.1 A primeira lista é geral, destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência e negros no ato de inscrição;

6.11.2. A segunda lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si;

6.11.3. A terceira lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas a negros e sua classificação entre si.

VII – DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará de Prova Objetiva e Discursiva, Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos conforme segue abaixo:

ÁREA/ ESPECIALIDADE	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
PARA TODAS AS ÁREAS	Objetiva	Língua Portuguesa Legislação Conhecimentos Específicos Conteúdos Pedagógicos	12 08 24 06

7.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no ANEXO I, deste Edital e será avaliada conforme os critérios estabelecidos nos Capítulos VIII e IX deste Edital.

7.1.2. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo X deste Edital.

7.1.3. A Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo XI deste Edital.

7.1.4. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo XII deste Edital.

VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1. A prova objetiva e discursiva será realizada nas cidades de Cascavel, Curitiba e Londrina, na data prevista de **02 de novembro de 2014**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursivas, a ser publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e pela *Internet* no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.1.1. Em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas das cidades citadas no item 8.1. , a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.1.2. A prova de desempenho didático e análise de títulos será aplicada nos municípios para o qual o Candidato está concorrendo à vaga, exceto para os candidatos que concorrerão a vagas em Colombo e Pinhais que deverão realizar estas provas no município de Curitiba.

8.1.3. Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação publicado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br).

8.1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.

8.1.5. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**

8.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., poderão ser corrigidos pelo endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br). Após a publicação do Resultado Final, a correção dos dados para efeito de convocação, deverá ser encaminhada para o Instituto Federal do Paraná.

8.2.1. Caso haja inexatidão em informação, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da **Cetro Concursos**, antes da realização da prova, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF), exceto domingos e feriados.

8.2.1.1. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

c) Caneta esferográfica de tinta preta, de corpo transparente.

8.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.3.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.3.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.3.3.2. No dia da realização da prova, a **Cetro Concursos** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.

8.3.3.2.1. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, será eliminado da Concurso Público nos termos do item 8.13.6.

8.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.3.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.5. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

8.5.1. A inclusão de que trata o item 8.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pela **Cetro Concursos** na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.5., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

8.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógio digital e relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 8.6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondiciona-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **Cetro Concursos** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva e Discursiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

8.6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

8.6.3. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento.

8.6.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.

8.6.4.1. Na situação descrita no item 8.6.4., se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.

8.6.4.2. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente a **Cetro Concursos** acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

8.7. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.8. Não será admitido, durante a prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

8.9. Quanto às Provas Objetivas e Discursivas:

8.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

8.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível, mesmo que uma delas esteja correta.

8.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.9.2. A Prova Discursiva será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva.

8.9.2.1. Para a realização da Prova Discursiva, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta preta.

8.9.2.2. A Prova Discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Cetro Concursos, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

8.9.2.3. O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, contidos no Anexo I, na forma disposta no item 10.1 deste Edital.

8.9.2.4. A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova Discursiva, implicando a eliminação do candidato.

8.9.2.5. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

8.9.2.6. As Provas Discursivas por questão de segurança serão desidentificadas na triagem do material na Cetro Concursos, antes da entrega para correção às Bancas Examinadoras.

8.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as Folhas de Respostas, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

8.11. A totalidade das Provas terão a duração de **4 (quatro) horas**.

8.11.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2h (duas horas)**.

8.11.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões quando faltar **60min (sessenta minutos)** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento, deixando com o fiscal da sala as suas Folhas de Respostas, que serão o único documento válido para a correção.

8.12. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

8.13. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

8.13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;

8.13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.3, alínea "b", deste Capítulo;

8.13.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;

8.13.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no item 8.11.1, deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;

8.13.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

8.13.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

8.13.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

8.13.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização das provas;

8.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

8.13.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

8.13.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

8.13.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

8.13.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

8.14. Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

8.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

8.17. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo o apoio que for necessário.

8.18. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

8.19. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

8.20. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

8.20.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.

8.21. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 8.20. e seu subitem, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

8.22. O gabarito da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), na data prevista **03 de novembro de 2014**.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

9.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

9.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

9.3. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

9.4. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

9.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

9.6. O candidato não aprovado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

X - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

10.1. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, tem o objetivo de avaliar o uso adequado da norma-padrão da Língua Portuguesa (05) pontos, a coesão e a coerência (05) pontos e o domínio técnico do assunto abordado (20) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos.

10.2. Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e classificados provisoriamente conforme estabelecidos a seguir:

Da Avaliação e Julgamento da Prova Discursiva	
Vagas	Quantidade de Correções
01	Até 08
02	Até 14
03	Até 18
04	Até 20

10.2.2. No caso de ocorrência de empate, na última posição, serão avaliadas as Provas Discursivas de todos os candidatos inclusos nesta situação.

10.3. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos. Será considerado habilitado na Prova Discursiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

10.4. O candidato que não atingir a pontuação mínima estabelecida conforme disposto no item 10.3 deste Edital, não será habilitado na Prova Discursiva e será excluído do concurso público.

10.5. Durante a realização da Prova Discursiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

10.6. Será atribuída **nota 0 (zero)** à Prova Discursiva nos seguintes casos:

a. fugir à proposta apresentada;

b. Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);

c. for assinada fora do local apropriado;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

- d. apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e. for escrita a lápis, em parte ou na totalidade;
- f. estiver em branco;
- g. apresentar letra ilegível;

10.6.1. O candidato que **não** respeitar o limite mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas, será penalizado em sua pontuação.

10.7. As Folhas para Rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora.

XI – DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

11.1. A **Prova de Desempenho Didático**, terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada pelo “**Instituto Federal do Paraná – IFPR**”, na data prevista **entre 04 a 13 de dezembro de 2014**, em local e horário comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas de Desempenho Didático a ser publicado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no site do “**Instituto Federal do Paraná – IFPR** (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>) observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.1.1. O candidato realizará a prova de desempenho didático na cidade para qual estará concorrendo a vaga. Exceto para os candidatos concorrentes a vagas nos municípios de Colombo e Pinhais que deverão realizar a prova no município de Curitiba, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos habilitados excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas do **Instituto Federal do Paraná**, reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

11.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

11.2.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1.

11.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, no seu original.

11.4. Para a realização da **Prova de Desempenho Didático** serão convocados os candidatos habilitados na Prova Objetiva e Discursiva, classificados provisoriamente, incluindo-se os candidatos empatados na última posição, conforme estabelecidos a seguir:

Quantidade de Candidatos Classificados para a Prova de Desenvolvimento Didático	
Vagas	Classificados
Até 02	Até 08
03	Até 12
04	Até 15

11.5. A **Prova de Desempenho Didático** terá como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida, no tempo máximo de **40 (quarenta) minutos**. O conteúdo do tema da **Prova de Desempenho Didático** será sorteado com **24 (vinte e quatro) horas de antecedência à sua realização**. Os critérios específicos (Plano de Aula, Desenvolvimento da Aula, Postura do Professor durante a Aula) bem como a Tabela de pontuação para a avaliação da prova de desempenho didático, serão divulgados oportunamente através de edital próprio pelo Instituto Federal do Paraná.

11.5.1. O **Sorteio do Tema** que será desenvolvido na **Prova de Desempenho Didático**, será realizado em data, local e horário a serem comunicados oportunamente, através de Edital de convocação a ser publicado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.5.1.1. É imprescindível a presença do candidato no referido sorteio, para que tenha ciência do tema sorteado com o qual irá desenvolver sua **Prova de Desempenho Didático**. O candidato deverá comparecer ao sorteio munido de documento oficial de identidade, no seu original.

11.5.1.2. O candidato, no sorteio do tema, poderá ser representado por procurador devidamente constituído.

11.6. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizado apenas a lousa. Os demais equipamentos como: retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.

11.7. O candidato deverá apresentar o **Plano de Aula em 03 (três) vias** que serão entregues à Banca Examinadora do

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Concurso Público.

11.8. **Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da Prova de Desempenho Didático, sendo considerado desistente o que estiver ausente.**

11.9. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.9.1. Será considerado aprovado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.10. A Prova de Desempenho Didático será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusivas da Comissão de Concursos Públicos.

XII – DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser **ENTREGUES no dia** e local da aplicação da Prova de Desempenho Didático, na data prevista **entre 04 a 13 de dezembro de 2014**, em local e horário comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas de Desempenho Didático e Entrega de Títulos, a ser publicado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no site do “Instituto Federal do Paraná – IFPR” (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>) observado o horário oficial de Brasília/DF.

12.2. Respeitados os empates na última colocação, serão avaliados os Títulos **somente os candidatos habilitados na Prova de Desempenho Didático.**

12.3. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

12.4. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em:

ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa:

- o nome do Concurso Público: Instituto Federal do Paraná – IFPR – Edital 008/2014 - TÍTULOS;
- o nome completo do candidato;
- o Cargo para o qual está concorrendo;
- o número de inscrição do candidato; e
- o número do documento de identidade.

ATENÇÃO! TODOS os documentos referentes aos Títulos devem ser apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO, EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IV, DESTE EDITAL. ESTE MODELO TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br).

12.5. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **Conclusão de Curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

12.5.1. Os documentos do **item 12.5**, deste Capítulo, serão aceitos **somente em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

12.5.2. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, **deverão estar acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar, em cópia reprográfica autenticada**. A declaração (ou os demais documentos mencionados neste item) e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

12.5.2.1. Os documentos do **item 12.5.2**, deste Capítulo, deverão ser apresentados **em cópia reprográfica autenticada**.

12.5.2.2. Os Títulos representados pelos documentos referidos no item 12.5.2, deste Capítulo, que não forem apresentados com o respectivo histórico escolar, **NÃO SERÃO PONTUADOS**.

12.5.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (**em cópia reprográfica autenticada**).

12.5.4. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

12.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

12.7. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado no item 12.2, deste Capítulo, bem como, Títulos que não constem na tabela abaixo, apresentada neste Capítulo.

12.8. A Análise de Títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 10 (dez) pontos e será considerada apenas a maior titulação acadêmica apresentada.

12.8.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

12.9. A avaliação dos títulos dos candidatos será realizada atribuindo-lhe os seguintes critérios:

- a) Formação Acadêmica: máximo de 2,0 pontos;
- b) Experiência de Ensino: máximo de 2,5 pontos;
- c) Experiência de Pesquisa: máximo de 2,0 pontos;
- d) Experiência em Extensão: máximo de 1,0 ponto;
- e) Experiência Profissional: máximo de 2,5 pontos.

12.9.1. Os títulos aceitos para a Análise de Títulos estão descritos a seguir, com as respectivas pontuações:

Critérios para Análise de Currículo e de Títulos

TÍTULOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica	a) Título de Especialista de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	0,80
	b) Título de Especialista de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	0,60
	c) Título de Especialista de curso não contemplado pelos itens a e b.	0,40
	d) Título de Mestre de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	1,40
	e) Título de Mestre de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	1,20
	f) Título de Mestre de curso não contemplado pelos itens d e e.	1,00
	g) Título de Doutor de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	2,00
	h) Título de Doutor de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	1,80
	i) Título de Doutor de curso não contemplado pelos itens g e h.	1,60
Experiência de Ensino	j) Exercício de Magistério , relacionado com a área de conhecimento exigida para o provimento de cada vaga ofertada neste Edital, em instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Universidades, Centro Federais de Educação Tecnológica e Escolas Técnicas ou Agrotécnicas Federais), com valor de 0,5 por ano.	1,00
	k) Exercício de Magistério na Educação Superior , relacionado com a área de conhecimento exigida para o provimento de cada vaga ofertada neste Edital, em outras instituições educacionais, com valor de 0,25 por ano.	0,75
	l) Exercício de Magistério no Ensino Médio e/ou na Educação Profissional Técnica de Nível Médio relacionado com a área de conhecimento exigida para o provimento de cada vaga ofertada neste Edital, em outras instituições educacionais, com valor de 0,25 por ano.	0,75
Experiência de Pesquisa	m) Livro editado com ISBN , que seja relacionado com a área de conhecimento exigida para o provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 0,40 por livro – Cópia da Capa e da Ficha Catalográfica que comprovem a autoria.	0,40
	n) Capítulo de livro com ISBN , que seja relacionado com perfil/habilitação exigidos para o provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 0,10 por capítulo.	0,30
	o) Orientação concluída de projeto de iniciação científica ou de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com valor de 0,10 por projeto ou TCC.	0,30
	p) Orientação concluída de dissertação de Mestrado ou de tese de Doutorado, com valor de 0,25 por orientação.	0,50
	q) Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa relacionado com a área de conhecimento exigida para o provimento de cada vaga ofertada neste Edital e desenvolvido por meio de instituição educacional, com valor de 0,25 por projeto.	0,50
Experiência de Extensão	r) Autoria ou coautoria de projeto de extensão desenvolvido por meio de instituição educacional, com valor de 0,20 por projeto.	1,00
Experiência Profissional	s) Experiência Profissional de Gestão Acadêmica (cargos de direção e /ou chefia de setores acadêmicos) com valor de 0,25 por ano.	0,50
	t) Experiência Profissional relacionada com a área de conhecimento exigido para o provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1,0 por ano.	2,00

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

12.9.1.1. Os títulos referentes às letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.

12.9.1.2. Os títulos referentes às letras “j”, “k”, “l”, “s” e “t” somente serão válidos mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente e/ou conselho profissional, quando cabível.

12.9.1.3. Os títulos referentes às letras “m” e “n” somente serão válidos se publicados a partir de 01 de janeiro de 2009, sendo necessária a comprovação dessas publicações.

12.9.1.4. Os títulos referentes à letra “o”, “p” e “q” somente serão válidos se ocorridos a partir de 01 de janeiro de 2009, sendo necessária a comprovação oficial por meio de certidão de prestação de serviços e/ou declaração de atividades fornecida por autoridade competente.

12.9.1.5. Os títulos referentes às letras “q” e “r” somente serão válidos se aprovados a partir de 01 de janeiro de 2009, sendo necessária a comprovação oficial por meio de termo de convênio, portaria ou declaração de instituição pública e/ou contrato com órgão de financiamento.

12.9.1.6. Os títulos, quando estrangeiros, deverão ser revalidados no Brasil, quando brasileiros deverão ser oriundos de cursos devidamente reconhecidos nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.

12.10. O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido para o exercício do cargo público, como requisito mínimo, não será computado como título.

12.11. Todos os documentos apresentados, **NÃO SERÃO DEVOLVIDOS AO CANDIDATO EM HIPÓTESE ALGUMA**, por isso, a importância de serem entregues em cópia reprográfica autenticada e não em seu original.

XIII – DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso quanto à divulgação do resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva, divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas, divulgação do Resultado da Prova de Desempenho Didático e divulgação do Resultado Provisório da Prova de Títulos.

13.2. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

13.2.1. Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção do Pagamento da taxa de inscrição;

13.2.2. Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva;

13.2.3. Divulgação do Resultado Provisório da Prova Objetiva e Discursiva;

13.2.4. Divulgação do Resultado Provisório da Prova de Títulos;

13.3. Para recorrer do resultado da prova de desempenho didático, o candidato deverá interpor o recurso pessoalmente, junto à Comissão Julgadora, até uma hora antes do início da etapa seguinte do concurso público, protocolado no respectivo câmpus. A Comissão Julgadora receberá e analisará o pedido e emitirá parecer conclusivo antes do início da etapa seguinte.

13.4. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

13.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado.

13.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 13.1.

13.7. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

13.8. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, Telegrama etc), *fac-símile*, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 13.2 deste Capítulo.

13.9. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

13.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

13.9.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.9.1 acima, não cabendo recursos adicionais.

13.10. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

13.10.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

13.10.2. fora do prazo estabelecido;

13.10.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

13.10.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

13.11. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.

13.12. As decisões dos recursos interpostos contra o Gabarito Provisório serão dadas a conhecer coletivamente através de Relatório de Exposição de Motivos, referentes às anulações ou alterações. Os demais recursos serão dados a conhecer individualmente, por meio da área restrita do candidato, no site da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.

13.13. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

14.1. O cálculo da Nota Final dos candidatos habilitados será obtido pelo somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e Discursivas + Prova de Desempenho Didático + Prova de Títulos, com a obediência aos seguintes pesos:

- a) Prova Objetiva + Prova Discursiva: 3,0 (três)
- b) Prova de Desempenho Didático: 5,0 (cinco)
- c) Prova de Títulos: 2,0 (dois)

14.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo.

14.3. O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e divulgado na *Internet* no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final/ Homologação, bem como no endereço eletrônico do **Instituto Federal do Paraná (http://reitoria.ifpr.edu.br/)**.

14.4. A lista de Classificação Final/ Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

14.5. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

14.5.1. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, em atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

14.5.2. Obtiver maior número de pontos na prova de Desempenho Didático;

14.5.3. Obtiver maior número de pontos na prova Discursiva;

14.5.4. Obtiver maior número de pontos na prova de Títulos no quesito de experiência de ensino;

14.5.5. Obtiver maior número de pontos na prova de Títulos no quesito de experiência profissional;

14.5.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

14.6. A aprovação no presente Concurso Público não gera ao candidato aprovado o direito a nomeação daqueles que se classificarem além do número de vagas estipuladas na TABELA I, ficando reservado ao Instituto Federal do Paraná o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

14.6.1. Da mesma forma, a aprovação acima aludida não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho, esta será no interesse da Administração.

XV – DA NOMEAÇÃO

15.1. As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade do Instituto Federal do Paraná respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público.

15.2. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados mediante entrega de cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de cópia simples, dos seguintes documentos:

a) Documentos comprobatórios de experiência profissional para os cargos que o exigem;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) 01 (uma foto 3x4 recente, com fundo branco);

d) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);

e) Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

- f) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
- h) PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- j) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- k) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Declaração de Imposto de Renda completa, juntamente com o recibo de entrega;
- n) Carteira Profissional de registro no órgão de classe, para os cargos que a exigem.

15.3. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão realizar a avaliação médica em unidade designada pelo Instituto Federal do Paraná em dia e horário a ser estabelecido.

15.4. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

- 15.4.1. não fizer prova hábil das exigências, requisitos e pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 15.4.2. não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a entrega dos documentos;
- 15.4.3. não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a avaliação médica.
- 15.4.4. for considerado inapto para o cargo na avaliação médica.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito a nomeação daqueles candidatos que se classificarem além do número de vagas estipuladas na TABELA I, reservando-se Instituto Federal do Paraná, o direito de nomeá-los na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação.

16.2. As convocações para prestação das provas serão divulgadas no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br). Os resultados serão publicados no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), bem como no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>). A homologação do resultado final do concurso público será publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., divulgadas no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), e no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>).

16.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que sejam publicados.

16.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Diário Oficial da União – D.O.U. e/ou divulgados na *Internet*.

16.5. A Cetro Concursos e o Instituto Federal do Paraná se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em qualquer das fase do Concurso Público.

16.6. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

16.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

16.8. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União – D.O.U.

16.10. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a Cetro Concursos, situado na Av. Paulista, 2001 – 13º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da Homologação do Resultado Final do concurso e, após esta data, junto ao Instituto Federal do Paraná.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

16.11. É de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço e telefone, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.

16.12. A Cetros Concursos e o Instituto Federal do Paraná não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

16.12.1. endereço não atualizado.

16.12.2. correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

16.12.3. correspondência recebida por terceiros.

16.13. A Cetros Concursos e o Instituto Federal do Paraná não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

16.14. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

16.15. O provimento do cargo ficará a critério Instituto Federal do Paraná e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e será realizado dentro do prazo de validade do concurso público, inclusive para aqueles candidatos que forem aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido na TABELA I.

16.15.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, serão nomeados mediante publicação de Portaria no Diário Oficial da União – D.O.U.

16.16. O IFPR poderá nomear candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, nos cargos e vagas previstos neste Edital, desde que não tenha havido candidato aprovado, ou não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas.

16.16.1. Durante o prazo de validade do concurso, o candidato aprovado e classificado não poderá ser aproveitado em outro câmpus do IFPR, diferente do qual concorreu.

16.17. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para realização do Concurso Público.

16.18. Caberá ao Reitor do Instituto Federal do Paraná a Homologação do Resultado Final do Concurso Público.

Paraná, 19 de setembro de 2014.

Neide Alves

Reitora Substituta do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto. 2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. 3. Ortografia. 4. Pontuação. 5. Acentuação. 6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). 7. Concordâncias verbal e nominal. 8. Regências verbal e nominal. 9. Crase. 10. Figuras de linguagem. 11. Vícios de linguagem. 12. Equivalência e transformação de estruturas. 13. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). 14. Sintaxe. 15. Morfologia. 16. Estrutura e formação das palavras. 17. Discursos direto, indireto e indireto livre. 18. Processos de coordenação e subordinação. 19. Colocação pronominal.

LEGISLAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei 8.112 de 1990 e suas atualizações; Decreto 1.171, de 1994 e suas atualizações; Lei 9.394 de 1996 e suas alterações; Lei 11.892 de 2008; Lei 12.711 de 2012; Lei 8069 de 1990; Lei 10.098 de 2000; Lei 10.436/02 e seu regulamento; Lei 10.861/2004; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas atualizações; Lei 13.005, de junho de 2014; Decreto 5154, de 23 de julho de 2004; Decreto 5224, de outubro de 2004; Decreto 5773 de 2006; Portaria Normativa MEC 40 de 2007 e que foi Republicada em 29 de dezembro 2010; Resolução CNE/CP nº 3, de dezembro de 2002; Resolução CNE/CES nº 11, de março de 2002; Resolução CNE/CEB nº 4, de junho de 2012; Resolução CNE/CEB nº 6, de setembro de 2002; Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia – Publicado pelo Ministério da Educação; Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – publicado pelo Ministério da Educação; história da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito Federal.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

História, Filosofia e Sociologia da Educação; Pesquisa e Prática Pedagógica; Psicologia da Educação; Legislação Educacional; Organização do Trabalho Docente; Teoria e Prática de Currículo; Gestão Educacional e Escolar; Planejamento Educacional e de Ensino; Avaliação Educacional e de Ensino; Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação; Educação Inclusiva - democratização do acesso e garantia da permanência escolar; Ética e Meio Ambiente; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB E DISPOSITIVOS MÓVEIS (CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU)

1. Programação Javascript. 2. Programação Java para Web. 3. Design de aplicações Web com CSS. 4. Programação Web com PHP. 5. Criação e utilização de WebServices. 6. Desenvolvimento java para plataforma Android. 7. Frameworks para desenvolvimento Web. 8. Padrões de projeto para desenvolvimento Web. 9. Desenvolvimento de aplicações Web com Ajax. 10. Definição de interfaces Web com HTML 5.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ MATEMÁTICA (CÂMPUS: CURITIBA, ASSIS CHATEAUBRIAND, ASTORGA, BARRAÇÃO, CAPANEMA, CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, GOIOERÊ, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, LONDRINA, PARANAVÁI, PINHAIS, PITANGA, QUEDAS DO IGUAÇU, TELÊMACO BORBA, UNIÃO DA VITÓRIA)

1. Conjuntos e Funções Matemáticas. 2. Trigonometria. 3. Geometria Plana e Espacial. 4. Números complexos. 5. Análise Combinatória e Probabilidade. 6. Estatística. 7. História da matemática e sua relação com a Educação Matemática. 8. Matrizes e sistemas lineares. 9. Educação Matemática – Perspectivas Atuais. 10. Concepções Metodológicas do Ensino da Matemática: Teoria e Prática.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ QUÍMICA (CÂMPUS: CURITIBA, ASSIS CHATEAUBRIAND, BARRAÇÃO, CAPANEMA, CORONEL VIVIDA, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, PINHAIS, TELÊMACO BORBA, UNIÃO DA VITÓRIA)

1. Estrutura Atômica e Tabela Periódica. 2. Propriedades, Características e Classificação de Compostos Inorgânicos. 3. Reações Químicas e Estequiometria. 4. Ligações Químicas e Interações Intermoleculares. 5. Eletroquímica e Termoquímica. 6. Cinética Química. 7. Equilíbrio Químico. 8. Química Orgânica (funções, propriedades, isomeria e mecanismos de reação). 9. Química Analítica (qualitativa e quantitativa). 10. Química Instrumental.

CIÊNCIAS DA SAÚDE/ ENFERMAGEM (CÂMPUS: CURITIBA)

1. Centro Cirúrgico e Central de Material. 2. Fundamentos em Enfermagem. 3. Clínica Médica. 4. Saúde da Mulher. 5. Saúde da Criança e do Adolescente. 6. Saúde Coletiva. 7. Anatomia e Fisiologia Humana. 8. Biossegurança nos serviços de saúde e controle da infecção. 9. Atendimento pré-hospitalar. 10. Legislação em enfermagem: lei do exercício profissional, código de ética de enfermagem.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CIÊNCIAS DA SAÚDE/ ENFERMAGEM (CAMPUS: LONDRINA)

1. Centro Cirúrgico e Central de Material. 2. Fundamentos em Enfermagem. 3. Clínica Médica. 4. Saúde da Mulher. 5. Saúde da Criança e do Adolescente. 6. Saúde Coletiva. 7. Anatomia e Fisiologia Humana. 8. Biossegurança nos serviços de saúde e controle da infecção. 9. Atendimento pré-hospitalar. 10. Legislação em enfermagem: lei do exercício profissional, código de ética de enfermagem.

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÂMPUS: CURITIBA)

1. Contabilidade de Custos. 2. Controladoria. 3. Análise das Demonstrações Financeiras. 4. Contabilidade Internacional e Societária. 5. Mercado de Capitais. 6. Auditoria Contábil. 7. Contabilidade Avançada. 8. Contabilidade Aplicada ao Agronegócio.

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ LETRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA (CÂMPUS: CURITIBA, ASTORGA, BARRAÇÃO, CAPANEMA, COLOMBO, CORONEL VIVIDA, JAGUARIAÍVA, PARANAÍ, PINHAIS, PITANGA, QUEDAS DO IGUAÇU, UNIÃO DA VITÓRIA)

1. Os gêneros textuais/discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa na educação profissional de nível médio: oralidade, leitura e escrita. 2. Língua Portuguesa na educação profissional de nível médio: oralidade, leitura e escrita. 3. A prática de reflexão linguística na construção de textos no ensino de Língua Portuguesa. 4. O Ensino de Literatura Brasileira no Ensino Médio. 5. O ensino da língua culta a partir de práticas de reflexão linguística nas aulas de Língua Portuguesa. 6. Reading comprehension. 7. Reading strategies. 8. New Literacy Studies and Critical Literacy in English Language Learning and Teaching. 9. Learning and Teaching English as a Lingua Franca; 10. Intercultural Approaches to English Language Learning and Teaching.

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ LETRAS/ LÍNGUA INGLESA (CÂMPUS: GOIOERÊ)

1. Reading comprehension. 2. Reading strategies. 3. New Literacy Studies and Critical Literacy in English Language Learning and Teaching. 4. Learning and Teaching English as a Lingua Franca; 5. Intercultural Approaches to English Language Learning and Teaching.

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/ GESTÃO DE NEGÓCIOS/ ADMINISTRAÇÃO (CÂMPUS: PARANAGUÁ, PARANAÍ)

1. Teoria Geral da Administração. 2. Gestão financeira: Contabilidade Gerencial (DRE e Balanço Patrimonial), Matemática financeira e Políticas econômicas. 3. Gestão de pessoas. 4. Logística e operações: princípios e aplicações nos processos organizacionais. 5. Gestão da Inovação e Incubadoras. 6. Empreendedorismo. 7. Comunicação e Marketing. 8. Gerenciamento de Projetos. 9. Plano de negócios. 10. Cooperativismo. 11. Comercio Exterior: fundamentos de comercio exterior

CIÊNCIAS HUMANAS/ HISTÓRIA (CÂMPUS: PARANAÍ; BARRAÇÃO; CAPANEMA; COLOMBO; GOIOERÊ; JAGUARIAÍVA; PITANGA; UNIÃO DA VITÓRIA)

1. Ensino de História: saber histórico escolar, seleção e organização de conteúdos históricos, metodologias do ensino de História, trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. 2. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia, história e temporalidade. 3. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil, história brasileira – da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. 4. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais. 5. História do mundo ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. 6. História africana e suas relações com a Europa e a América. 7. Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana. 8. A Idade Média: a formação da Europa medieval, a Igreja, o feudalismo. 9. A transição do feudalismo para o capitalismo. 10. A Europa moderna: o absolutismo, o expansionismo marítimo, o mercantilismo, o renascimento e a reforma. 11. A América antes dos europeus: as populações indígenas, organização social e cultura. 12. O Brasil colônia: a sociedade colonial, economia e escravidão, os jesuítas e a ação da Igreja, a conquista do interior (as bandeiras, a pecuária, o extrativismo e a mineração). 13. A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política. 14. A afirmação do capitalismo e do liberalismo: o Iluminismo, a Revolução Francesa, a Revolução Industrial e a nova sociedade do trabalho. 15. Economia, sociedade, urbanização e cultura no Brasil do século XIX: o período joanino, o Primeiro Reinado, o Período Regencial, o Segundo Reinado. 16. Economia, sociedade, industrialização e cultura no Brasil do advento da República ao fim da época Vargas (1889-1945). 17. Política, sociedade e cultura no Brasil pós-1945 até o fim dos governos militares. 18. Brasil contemporâneo. 19. História e cultura na sociedade globalizada.

CIÊNCIAS HUMANAS/ SOCIOLOGIA (CÂMPUS: PARANAÍ, UNIÃO DA VITÓRIA, GOIOERÊ, IVAIPORÃ, LONDRINA, QUEDAS DO IGUAÇU, TELÉMACO BORBA)

1. Os conceitos de função e estrutura na Antropologia. 2. A Escola Paulista de Sociologia e a formação da sociologia no Brasil. 3. Capitalismo e desenvolvimento dependente na América Latina. 4. Objeto e método na sociologia clássica. 5. O conceito de Estado no marxismo do Pós-Segunda Guerra Mundial. 6. O ensino de sociologia nas DCN, OCN e PCNs. 7. Escola e educação como objetos sociológicos. 8. As transformações do trabalho no século XX: taylorismo, fordismo e toyotismo. 9. Ciência Política: natureza e objeto. 10. A antropologia brasileira e as ideologias da identidade nacional.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CIÊNCIAS HUMANAS/ SOCIOLOGIA/EDUCAÇÃO (CÂMPUS PARANAGUÁ)

1. Estágio obrigatório, trabalho docente e ensino de sociologia. 2. Metodologias de ensino, recursos e materiais didáticos. 3. O PNLD, o livro didático e o ensino de sociologia no ensino médio. 4. O PIBID, as licenciaturas e a escola. 5. Diretrizes e Propostas Curriculares para as Ciências Sociais no Ensino Médio. 6. História do Ensino de Ciências Sociais na Educação Básica. 7. A Função Social da Escola na Sociedade Capitalista Contemporânea. 8. A Política Educacional Brasileira: Implicações para o Ensino Médio.

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ MÚSICA (CÂMPUS: PARANAÍ, JACAREZINHO, PARANAGUÁ)

1. Concepções e práticas da educação musical do século XX à contemporaneidade. 2. A educação musical no Brasil: aspectos históricos e metodológicos. 3. A legislação vigente para o ensino de Música no Brasil: os PCN em Arte/Música. 4. Parâmetros em Ação – Ensino Médio: linguagens, códigos e suas tecnologias; Lei nº 11.769 (obrigatoriedade do ensino da música na educação básica). 5. O ensino e a aprendizagem da música em diferentes contextos e perspectivas: conhecimento da música como expressão da cultura. 6. A música e o cotidiano no contexto escolar: concepções e práticas. 7. Ensino, aprendizagem e avaliação em educação musical. 8. Processos criativos e desenvolvimento de metodologias para o ensino aprendizagem de música. 9. Aspectos constituintes da Música: parâmetros (altura, duração, intensidade e timbre); elementos básicos (melodia, harmonia e ritmo); estrutura (partes da composição musical). 10. Codificação do material musical: notação musical experimental e notação musical tradicional. 11. Principais correntes estéticas da música do século XX: características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos e suas interfaces com o ensino e a aprendizagem da música.

CIÊNCIAS DA SAÚDE/ EDUCAÇÃO FÍSICA (CÂMPUS: UMUARAMA, UNIÃO DA VITÓRIA, ASTORGA, BARRAÇÃO, CAPANEMA, COLOMBO, CORONEL VIVIDA, GOIOERÉ, IRATI, JAGUARIAÍVA, PITANGA, FOZ DO IGUAÇU)

1. Finalidades, objetivos e estratégias da avaliação na Educação Física. 2. Histórico, regras e metodologia dos esportes individuais e coletivos voltados para o ensino na Escola. 3. Reações fisiológicas do organismo frente ao exercício físico – adaptações cardiorrespiratórias e neuromuscular do treinamento. 4. Biomecânica do movimento. 5. O jogo cooperativo, competitivo e lúdico, como meio educador na Escola. 6. Educação Física escolar – planejamento e organização dos conteúdos nas aulas de Educação Física. 7. Crescimento e desenvolvimento motor. 8. Organização e execução de eventos esportivos na Escola. 9. Educação para um estilo de vida ativo e saudável. 10. O esporte e sua relação com a prática pedagógica.

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ LETRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESPANHOLA (CÂMPUS: UMUARAMA, COLOMBO, IRATI, IVAIPORÃ, JAGUARIAÍVA, PARANAÍ, UNIÃO DA VITÓRIA)

1. Os gêneros textuais/discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa na educação profissional de nível médio: oralidade, leitura e escrita. 2. Língua Portuguesa na educação profissional de nível médio: oralidade, leitura e escrita. 3. A prática de reflexão linguística na construção de textos no ensino de Língua Portuguesa. 4. O Ensino de Literatura Brasileira no Ensino Médio. 5. O ensino da língua culta a partir de práticas de reflexão linguística nas aulas de Língua Portuguesa. 6. Espanhol y portugués: aspectos en el uso de los pronombres personales tónicos y átonos. 7. Los heterosemánticos en español y portugués. 8. Los géneros textuales en la enseñanza de español como lengua extranjera: lectura y escrita. 9. Los tiempos verbales en español. 10. El sistema fonológico de la lengua española: relación entre los sonidos y su representación gráfica.

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ ARTES (CÂMPUS: UNIÃO DA VITÓRIA, ASTORGA, CAMPO LARGO, CAPANEMA, COLOMBO, CORONEL VIVIDA, GOIOERÉ, JAGUARIAÍVA, LONDRINA, PINHAIS, PITANGA)

1. Elementos da cultura visual: geral, africana e indígena. 2. Arte, linguagem e comunicação. 3. Diversidade das formas de Arte e concepções estéticas da cultura. 4. A arte e as tecnologias de reprodução. 5. As relações entre a linguagem corporal e as linguagens da arte. 6. As Artes Cênicas e sua importância na formação humana: o Teatro na contemporaneidade. 7. As artes visuais e os diversos movimentos artísticos. 8. Conceitos de Estética e de Beleza: elementos compositivos da visualidade. 9. Música contemporânea e seus elementos compositivos. 10. Estética e criação musical.

CIÊNCIAS HUMANAS/ FILOSOFIA (CÂMPUS: UNIÃO DA VITÓRIA, BARRAÇÃO, CAPANEMA, COLOMBO, GOIOERÉ, JACAREZINHO, PITANGA)

1. Do mito a filosofia: Discussões e problematizações. 2. A lógica, a ética e a educação em Aristóteles. 3. Conhecimento, educação e política em Platão. 4. O problema do conhecimento em Descartes. 5. Filosofia e política: interseções ao longo da história. 6. Adorno e Horkheimer: O conceito de esclarecimento. 7. Karl Marx e o materialismo histórico-dialético. 8. Políticas públicas para a educação profissional e tecnológica. 9. Epistemologias contemporâneas; Filosofia da ciência; o problema da demarcação entre ciência e metafísica. 10. A revolução copernicana de Kant: fundamentos e implicações.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ BIOLOGIA (CÂMPUS: ASSIS CHATEAUBRIAND, BARRAÇÃO, CAPANEMA, COLOMBO, CORONEL VIVIDA, GOIOERÉ, JACAREZINHO, LONDRINA, PINHAIS, PITANGA, UMUARAMA, UNIÃO DA VITÓRIA, ASTORGA)

1. História e Filosofia da Ciência no Ensino de Ciências e Biologia: limites e possibilidade na Educação Básica. 2. Perspectivas do ensino de Biologia: o papel da bioética e da multiculturalidade e as implicações sociais do desenvolvimento científico e tecnológico. 3. A pesquisa na área de Ensino de Ciências e Biologia como estratégia metodológica. 4. Interdisciplinaridade no Ensino de Ciências da Natureza. 5. Formação e desenvolvimento dos seres vivos. 6. Estratégias adaptativas morfofuncionais

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

dos seres vivos. 7. Tecnologia, saúde e qualidade de vida. 8. Ação transformadora do homem nos ecossistemas e Biodiversidade. 9. Relações sociedade-natureza e sustentabilidade. 10. Políticas públicas para a educação profissional e tecnológica.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ FÍSICA (CÂMPUS: ASSIS CHATEAUBRIAND, BARRAÇÃO, CAMPO LARGO, CAPANEMA, COLOMBO, FOZ DO IGUAÇU, GOIOERÊ, IVAIPORÃ, PARANAGUÁ, PARANAÍ, PINHAIS, PITANGA, UMUARAMA, ASTORGA)

1. Dinâmica da Partícula e suas aplicações. 2. Dinâmica do Corpo Rígido e suas aplicações. 3. Fluidos e suas aplicações. 4. Termodinâmica e suas aplicações. 5. Eletromagnetismo e suas aplicações. 6. Óptica e suas aplicações. 7. Oscilações e Ondas Mecânicas e suas aplicações. 8. Ondas Eletromagnéticas e suas aplicações. 9. Fundamentos de Astronomia e Astrofísica. 10. Relatividade Restrita. 11. Ensino e Aprendizagem de Física.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ FÍSICA/EDUCAÇÃO (CÂMPUS PARANAGUÁ)

1. Dinâmica da Partícula e suas aplicações. 2. Dinâmica do Corpo Rígido e suas aplicações. 3. Fluidos e suas aplicações. 4. Termodinâmica e suas aplicações. 5. Eletromagnetismo e suas aplicações. 6. Óptica e suas aplicações. 7. Oscilações e Ondas Mecânicas e suas aplicações. 8. Ondas Eletromagnéticas e suas aplicações. 9. Fundamentos de Astronomia e Astrofísica. 10. Relatividade Restrita. 11. Ensino e Aprendizagem de Física.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÂMPUS: ASSIS CHATEAUBRIAND, ASTORGA, BARRAÇÃO, CAPANEMA, COLOMBO, GOIOERÊ, IRATI, IVAIPORÃ, JAGUARIAÍVA, PINHAIS, PITANGA, QUEDAS DO IGUAÇU, UNIÃO DA VITÓRIA, LONDRINA)

1. Algoritmos e Estrutura de dados. 2. Arquitetura e Organização de Computadores. 3. Programação Orientada a objetos. 4. Programação Web. 5. Banco de Dados. 6. Engenharia de Software e Gerenciamento de Projetos. 7. Padrões de projeto para desenvolvimento de Software. 8. Qualidade de Software, estimativas e métricas de Software. 9. Rede de Computadores. 10. Gerência e segurança em Redes de Computadores.

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ ENGENHARIA MECÂNICA/ ELETROMECAÂNICA (CÂMPUS: ASSIS CHATEAUBRIAND)

1. Fundamentos Elétricos. 2. Manutenção de Sistemas Elétricos. 3. Montagem de Sistemas Elétricos. 4. Projetos de Sistemas Elétricos. 5. Fundamentos Mecânicos. 6. Manutenção de Sistemas Mecânicos. 7. Montagem de Sistemas Mecânicos. 8. Projetos de Sistemas Mecânicos. 9. Manutenção de Sistemas Automatizados. 10. Montagem de Sistemas Automatizados. 11. Projetos de Sistemas Automatizados.

CIÊNCIAS HUMANAS/ GEOGRAFIA (CÂMPUS: BARRAÇÃO, CASCAVEL, COLOMBO, CORONEL VIVIDA, GOIOERÊ, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, JAGUARIAÍVA, PINHAIS, PITANGA, UNIÃO DA VITÓRIA)

1. Geografia e Região: O desenvolvimento local e regional a partir da expansão do IFPR. 2. Transformação do/no espaço geográfico: Globalização e o lugar na perspectiva geográfica. 3. Espaço agrário brasileiro e movimentos sociais. 4. Dinâmica e aspectos demográficos da população no Brasil;. 5. Geotecnologias: Da cartografia aos Sistemas de Informação Geográfica no Ensino de Geografia. 6. Transformações e impactos gerados pela ação antrópica nos Biomas brasileiros. 7. Urbanização brasileira e o crescimento das cidades médias no contexto da economia atual. 9. Espaço, paisagem, território e lugar: Trabalhando os conceitos na prática do Ensino de Geografia. 10. Aspectos do Relevo e do Clima no espaço brasileiro. 11. Desenvolvimento Social: Perspectivas para o desenvolvimento sustentável no século XXI.

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/ ADMINISTRAÇÃO (CÂMPUS: BARRAÇÃO, CAPANEMA, PINHAIS, PITANGA, UMUARAMA)

1. Teoria Geral da Administração. 2. Gestão financeira: Contabilidade Gerencial (DRE e Balanço Patrimonial), Matemática financeira e Políticas econômicas. 3. Gestão de pessoas. 4. Logística e operações: princípios e aplicações nos processos organizacionais. 5. Gestão da Inovação e Incubadoras. 6. Empreendedorismo. 7. Comunicação e Marketing. 8. Gerenciamento de Projetos. 9. Plano de negócios. 10. Cooperativismo.

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ ENGENHARIA ELÉTRICA/ ELETROTÉCNICA (CÂMPUS: CAMPO LARGO, PARANAÍ)

1. Circuitos elétricos de corrente alternada monofásicos e trifásicos. Fator de potência e alteração e correção do fator de potência. Cargas em estrela e triângulo. 2. Máquinas elétricas rotativas: motores síncronos, motores de indução, alternadores; motores e geradores de corrente contínua. 3. Circuitos magnéticos e transformadores. Comportamento de transformador em circuito aberto e com carga. Circuitos equivalentes de transformadores; autotransformador. 4. Acionamento elétrico: acionamentos, controle e proteção de máquinas elétricas. 5. A energia elétrica: geração, hidroelétricas, linhas de transmissão e distribuição, normas de fornecimento. 6. Comando, controle e proteção de circuitos: dispositivos de comando e de proteção; relés, disjuntores, para-raios. 7. Medidores de energia elétrica: medidores monofásicos e trifásicos eletromecânicos, medidores monofásicos e trifásicos eletrônicos em baixa e média tensão. 8. Projeto de instalações elétricas prediais e industriais: medidores, caixas de distribuição, dispositivos de proteção, circuitos, eletrodutos, condutores, interruptores, pontos de consumo, aterramento, simbologia e normalização. 9. Luminotécnica: princípios de fotometria, níveis de iluminação, tipos de lâmpadas, luminárias, projeto de iluminação de ambientes prediais, simbologia, normalização. 10. Fontes renováveis de energia: energia solar fotovoltaica.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

RECURSOS NATURAIS/ AGROECOLOGIA (CÂMPUS: CAMPO LARGO)

1. Irrigação e Drenagem no manejo sustentável da água em Agroecossistemas. 2. Sociobiodiversidade e os ecossistemas florestais. 3. Construção e bioconstruções rurais. 4. Utilização das máquinas e implementos agrícolas na conservação e manejo ecológico dos solos. 5. As multidimensões da sustentabilidade. 6. Os fatores meteorológicos e sua relação com a Agroecologia. 7. Manejo Florestal Comunitário. 8. Desenho Técnico e Topografia aplicados à Agroecologia.

RECURSOS NATURAIS/ AGROECOLOGIA/ ZOOTECNIA (CÂMPUS: CAMPO LARGO)

1. Anatomia e fisiologia animal. 2. Nutrição animal e sistemas agroecológicos de pastoreio. 3. Genética e melhoramento animal. 4. Sanidade animal na agroecologia. 5. Manejo agroecológico da produção animal (bovinocultura, ovinocaprinocultura; suinocultura e avicultura). 6. Apicultura e meliponicultura. 7. Piscicultura de base ecológica.

CIÊNCIAS DA SAÚDE/ CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÂMPUS: CURITIBA)

1. Técnica da Massagem Ayurveda. 2. MTC (Medicinal Tradicional Chinesa). 3. Técnica da Massagem Tuina. 4. Técnica da Massagem Yoga Tai. 5. Técnica da Massagem Energética. 6. Técnica da Massagem Desportiva. 7. Técnica da Massagem Infantil. 8. Fisiologia relacionada as técnicas de massagens.

CIÊNCIAS HUMANAS/ PEDAGOGIA (CÂMPUS: IRATI, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, LONDRINA, TELÊMACO BORBA)

1. Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem e suas contribuições para a educação. 2. Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. 3. A criança e a formação da identidade no contexto sociocultural contemporâneo. 4. Psicologia evolutiva. 5. Epistemologia genética. 6. Aprendizagem significativa. 7. Esquemas e modelos mentais. 8. Teoria sociocultural. 9. Concepção construtivista do ensino e da aprendizagem. 10. Contribuições da psicanálise à educação. 11. Fatores e processos psicológicos envolvidos na aprendizagem escolar. 12. As contribuições de Piaget, Wallon e Vygotsky para a educação. 13. Processos de ensino e de aprendizagem no contexto da sala de aula. 14. Estratégias de aprendizagem. 15. Dificuldades de aprendizagem.

CIÊNCIAS HUMANAS/ EDUCAÇÃO (CÂMPUS: PARANAGUÁ)

1. Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem e suas contribuições para a educação. 2. Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. 3. A criança e a formação da identidade no contexto sócio-cultural contemporâneo. 4. Psicologia evolutiva. 5. Epistemologia genética. 6. Aprendizagem significativa. 7. Esquemas e modelos mentais. 8. Teoria sociocultural. 9. Concepção construtivista do ensino e da aprendizagem. 10. Contribuições da psicanálise à educação. 11. Fatores e processos psicológicos envolvidos na aprendizagem escolar. 12. As contribuições de Piaget, Wallon e Vygotsky para a educação. 13. Processos de ensino e de aprendizagem no contexto da sala de aula. 14. Estratégias de aprendizagem. 15. Dificuldades de aprendizagem.

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ ENGENHARIA ELÉTRICA (CÂMPUS: IVAIPORÃ)

1. Análise de circuitos elétricos. 2. Projetos elétricos de plantas industriais e instalações elétricas industriais. 3. Máquinas elétricas rotativas e acionamentos elétricos. 4. Análise e estudo de transformadores elétricos. 5. Aplicação e arquitetura de sistemas microprocessados. 6. Processamento digitais de sinais. 7. Sistemas de controle inteligente e digital. 8. Proteção de sistemas elétricos de energia. 9. Instrumentação e redes industrial. 10. Sistema de controle de processos industriais.

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ LETRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA (CÂMPUS: JACAREZINHO)

1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral. 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. 5. Análise Linguística: o texto oral e o texto escrito como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua-linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas. 6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência. 7. O ensino de leitura e compreensão de textos: Estratégias de leitura.

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ LETRAS (CÂMPUS: LONDRINA)

1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral. 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. 5. Análise Linguística: o texto oral e o texto escrito como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua-linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas. 6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência. 7. O ensino de leitura e compreensão de textos: Estratégias de leitura.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ ENGENHARIA ELÉTRICA/ CONTROLE E AUTOMAÇÃO (CÂMPUS: JACAREZINHO, PARANAÍ, TELÊMACO BORBA)

1. Controle em Tempo Contínuo e Discreto. 2. Controlador Lógico Programável. 3. Redes Industriais de Automação. 4. Sistemas Supervisórios. 5. Instrumentação Industrial. 6. Eletrônica Analógica e Digital. 7. Sistemas Embarcados.

PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA/ ALIMENTOS (CÂMPUS: JACAREZINHO)

1. Introdução à Panificação. 2. Segurança Alimentar e dos Alimentos. 3. Gestão Gastronômica do setor de Alimentos & Bebidas. 4. Introdução à Confeitaria. 5. Técnicas, Habilidades e Conhecimento de Cozinha Clássica: Francesa e Italiana. 6. Técnicas, Habilidades e Conhecimento de Cozinha Brasileira. 7. Conhecimento, classificação, cortes, cocção e preparo de hortifrutigranjeiros, carnes, aves, pescados e crustáceos. 8. Panificação Avançada. 9. Confeitaria Avançada. 10. Princípios Básicos de Nutrição e Ciência dos Alimentos.

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/ GESTÃO DE NEGÓCIOS/ EMPREENDEDORISMO (CÂMPUS: JAGUARIAÍVA)

1. Gestão de Inovação e Incubadoras. 2. Análise de investimentos nos negócios e as políticas econômicas. 3. Ética no mundo do trabalho. 4. Aspectos socioambientais e atuação profissional como agente do desenvolvimento territorial. 5. Gestão Social dos Territórios aplicada às políticas públicas de sustentabilidade. 6. Arranjos produtivos e ações empreendedoras na sociedade. 7. Planejamento e desenvolvimento territorial sustentável. 9. Empreendedorismo no Brasil: produção e mercado. 10. Organização e desenvolvimento humano. 11. Comunicação e marketing.

CIÊNCIAS DA SAÚDE/ CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÂMPUS: JAGUARIAÍVA)

1. Princípios éticos e bioéticos na saúde. 2. Métodos de coletas e segurança biológica em laboratório. 3. Fundamentos e práticas laboratoriais. 4. Fundamentos e práticas da ciência da vida e da saúde: biossegurança. 5. Reações químicas de processos biológicos. 6. Sistema imunitário e agentes etiológicos. 7. Controle de qualidade microbiológico. 8. Saúde e qualidade de vida. 9. Organização molecular, hereditariedade e variação dos organismos. 10. Educação para a saúde em contextos educacionais e no trabalho.

CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ MEIO AMBIENTE (CÂMPUS: JAGUARIAÍVA)

1. Multidimensões da sustentabilidade. 2. Cultivos de base ecológica. 3. Reações químicas de processos biológicos. 4. Ecodesenvolvimento. 5. Sociobiodiversidade e os ecossistemas florestais. 6. Educação ambiental e sustentabilidade. 7. Legislação socioambiental. 8. Controle ambiental: ar, solo e água. 9. Tecnologia na produção de sementes. 10. Métodos e técnicas de conservação do solo.

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS (CÂMPUS: JAGUARIAÍVA)

1. Inspeção higiênico-sanitária de bioprodutos. 2. Tecnologia e processamento de alimentos. 3. Higiene e Segurança do Trabalho. 4. Segurança alimentar e dos alimentos. 5. Química orgânica, analítica e instrumental. 6. Microbiologia aplicada à química industrial. 7. Sistemas produtivos industriais. 8. Probabilidade e estatística. 9. Análise química de solo, ar e água. 10. Resíduos sólidos e efluentes líquidos. 11. Planejamento e controle de produção.

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ LETRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS (CÂMPUS: LONDRINA)

1. Os gêneros textuais/discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa na educação profissional de nível médio: oralidade, leitura e escrita. 2. Língua Portuguesa na educação profissional de nível médio: oralidade, leitura e escrita. 3. A prática de reflexão linguística na construção de textos no ensino de Língua Portuguesa. 4. O Ensino de Literatura Brasileira no Ensino Médio. 5. O ensino da língua culta a partir de práticas de reflexão linguística nas aulas de Língua Portuguesa. 6. A educação do sujeito surdo: identidade, especificidades e história. 7. A gramática da LIBRAS. 8. A teoria da tradução e interpretação no desenvolvimento das habilidades de comunicação em LIBRAS. 9. Metodologias para o ensino de LIBRAS.

CIÊNCIAS HUMANAS/ ANTROPOLOGIA (CÂMPUS: PARANAGUÁ)

1. Antropologia e pós-colonialismo. 2. Antropologia e educação. 3. Antropologia, gênero e sexualidade. 4. Estruturalismo e pós-estruturalismo. 5. Etnologia dos povos indígenas. 6. Mitos e ritos sociais. 7. Antropologia, memória, patrimônios e museus. 8. Antropologia imagem, som e arte. 9. Antropologia urbana. 10. Antropologia, raça e racismo.

CIÊNCIAS HUMANAS/ CIÊNCIA POLÍTICA (CÂMPUS: PARANAGUÁ)

1. A formação do Estado nacional no Brasil. 2. Ascensão e crise do Estado de Bem-estar social. 3. Estado, dominação e hegemonia. 4. Neo-populismo e neo-desenvolvimentismo: interpretações da política contemporânea brasileira. 5. Teoria da Democracia. 6. Presidencialismo de coalizão: o debate contemporâneo. 7. Poder e política: conceitos fundamentais da Ciência Política. 8. Teoria Política Marxista.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ INFORMÁTICA/ ENGENHARIA DE SOFTWARE E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES (CÂMPUS: PARANAGUÁ)

1. Engenharia de software. 2. Engenharia de Requisitos. 3. Levantamento, análise e gerenciamento. 4. Modelagem de software usando UML (Unified Modelling Language). 5. O processo de software e o produto de software. 6. Ciclo de vida de sistemas e

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

seus paradigmas. 7. Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas. 8. Métricas de software (Ponto de Função). 9. Métodos Ágeis.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ INFORMÁTICA/ SISTEMAS OPERACIONAIS, REDES DE COMPUTADORES, ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES (CÂMPUS: PARANAGUÁ)

1. Redes de computadores: tipos e meios de transmissão e de cabeamento. 2. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN e WAN). 3. Características dos principais protocolos de comunicação. 4. Topologias. 5. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores). 6. Modelo de referência OSI; redes Locais Virtuais (VLAN); arquitetura TCP/IP: protocolos, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. 7. Conceitos do MultiProtocolLabelSwitching (MPLS). 8. Conceitos de roteamento IP na Internet. 9. Conceitos do protocolo IPv6. 10. Arquitetura cliente/servidor. 11. Redes sem fio (Wireless). 12. Voz sobre IP (VoIP). 13. Princípios e protocolos dos seguintes serviços: e-mail, DNS, DHCP, Web e Proxy.

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ MECÂNICA/ PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (CÂMPUS: PARANAGUÁ)

1. Processos de fabricação em metal-mecânica. 2. Usinagem de operação e acabamento. 3. Processo de Torneamento, Fresamento, Furação, Retificação, Brunimento, aplainamento, serramento, alargamento, mandrilamento, roscamento, denteamento, brochamento, processos abrasivos. 4. Processos de conformação dos metais. 5. Soldagem processos e suas aplicações: tipos de processos de soldagem mais utilizados nas indústrias de transformação (TIG, MIG, MAG, Arco Submerso e Oxicorte). 6. Processos de fundição.

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ MECÂNICA/ DESENHO MECÂNICO E PROJETOS (CÂMPUS: PARANAGUÁ)

1. Vistas Auxiliares. 2. Tolerâncias Dimensionais. 3. Tolerâncias Geométricas. 4. Noções Básicas de Processos de Fabricação Aplicados em Projeto Mecânico. 5. Noções Básicas de Seleção e Especificação de Materiais Aplicados em Projeto Mecânico. 6. Elementos de Máquina. 7. Desenho para Execução. 8. Simbologia de soldagem aplicada em desenho mecânico. 9. Caldeiraria (superfícies). 10. Projeto Assistido por Computador (CAD 2D/3D).

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ MATEMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO (CÂMPUS: PARANAVAI)

1. Unidades de Medidas e transformações: Comprimento. 2. Unidades de Medidas e transformações: Área e volume. 3. Unidades de Medidas e transformações: Capacidade, Massa e Tempo. 4. Ângulo. Área das figuras planas. 5. Relações dos polígonos regulares. 6. Geometria métrica espacial. 7. Poliedros convexos. Poliedros de Platão. 8. Prisma Pirâmide e Cilindro. 9. Cones e esferas.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ QUÍMICA/ QUÍMICA ORGÂNICA E GERAL (CÂMPUS: PARANAVAI)

1. Estrutura das moléculas orgânicas. 2. Grupos funcionais e propriedades físicas e químicas. 3. Hidrocarbonetos. 4. Compostos oxigenados, nitrogenados, sulfurados e aromáticos. 5. Mecanismos das reações químicas orgânicas. 6. Estudo da estereoquímica. 7. Prática de síntese orgânica.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ QUÍMICA/ QUÍMICA ANALÍTICA E FÍSICO-QUÍMICA (CÂMPUS: PARANAVAI)

1. Introdução a química analítica. 2. Equilíbrio químico. 3. Equilíbrio ácido – base. 4. Equilíbrio iônico de sais pouco solúveis. 5. Óxido-redução. 6. Química analítica qualitativa. 7. Química analítica quantitativa.

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ ENGENHARIA ELÉTRICA/ MICROELETRÔNICA (CÂMPUS: PARANAVAI)

1. Histórico e Evolução da Microeletrônica. 2. Introdução aos Sistemas VLSI - Fabricação e Layout dos Componentes. 3. Transistores e portas lógicas MOS - capacidades e características de Chaveamento – otimização. 4. Síntese e planejamento de alto nível - Hardware Description Languages. 5. Temporização dos sistemas VLSI - Problemas de projeto. 6. Tipos de circuitos MOS - Portas, memórias e decodificadores - Dimensionamento. 7. Software MicroWind para projeto e simulação de Circuitos Integrados. 8. Tecnologias de fabricação de Circuitos Integrados.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ ARQUITETURA DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS (CÂMPUS: PARANAVAI)

1. Arquitetura vs. Organização de Computadores. 2. Organização estrutura da de computadores. 3. Interação com outras disciplinas. 4. Princípios de funcionamento de computadores. 5. Panorama das tecnologias atuais. 6. Tendências tecnológicas. 7. Princípios de projeto de computadores. 8. Análise do desempenho de computadores. 9. Perspectiva histórica. 10. Números inteiros sinalizados e não sinalizados. 11. Operações aritméticas. 12. Operações lógicas. 13. Números de ponto flutuante. 14. Classificação de conjuntos de instruções. 15. Endereçamento de memória. 16. Tipos de operações. 17. Tipos de dados (operandos). 18. Formatos de instruções. 19. Controle de fluxo (procedimentos e sub-rotinas, interrupções). 20. Visão geral do modelo de programação. 21. Arquiteturas representativas (ênfase no 80x86). 22. Exercícios de programação. 23. Outros aspectos da programação em Assembly: linkedição e carga de programas, macros, o processo de montagem, relocação de código. 24. Conceitos básicos de sistemas operacionais. 25. Escalonamento de processos. 26. Gerenciamento de memória. 27. Organização básica de entrada e saída. 28. Métodos de transferência de dados (polling, interrupções, DMA). 29. Dispositivos de E/S.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS (CÂMPUS: PARANAVÁ)

1. Modelo de Referência OSI. 2. Modelamento Formal de Protocolos. 3. Virtualização. 4. Conceituação e Aplicação em LAN, VLAN, MAN e WAN. 5. Roteamento em Redes de Comunicação. 6. Redes Sem-fio e Redes Óticas. 7. Gerência de Rede, de Banda e QoS. 8. Tolerância a falha, Escalabilidade e Balanceamento de Carga. 9. Arquitetura de Sistemas Distribuídos: Estrutura Geral: camadas, protocolos e interfaces; Estrutura do Sistema de Comunicação; Arquitetura versus Middleware. 10. Comunicação entre processos: Protocolos em camadas; Modelo cliente-servidor; Chamada de procedimento remoto; Comunicação em grupo. 11. Conceitos básicos de sistemas operacionais distribuídos: Micro-kernel; Processos e threads; Comunicação, naming; Memória virtual e memória distribuída compartilhada. 12. Sincronização Distribuída: Sincronização de relógio; Exclusão mútua; Algoritmos de eleição; Transações atômicas; Interbloqueios (deadlocks). 13. Controle, Identificação e Proteção em Sistemas Distribuídos: Controle Distribuído; Identificação em Sistemas Distribuídos; Proteção; Controle de Acesso. 14. Segurança: Criptografia; Autenticação e distribuição de chaves; Lógica de autenticação; Assinaturas digitais. 15. Middlewares para Aplicações Distribuídas. 16. Paralelismo: Taxonomias; Granularidades.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ SISTEMAS DISTRIBUÍDOS E REDES DE COMPUTADORES (CÂMPUS: TELÊMACO BORBA)

1. Modelo de Referência OSI. 2. Modelamento Formal de Protocolos. 3. Virtualização. 4. Conceituação e Aplicação em LAN, VLAN, MAN e WAN. 5. Roteamento em Redes de Comunicação. 6. Redes Sem-fio e Redes Óticas. 7. Gerência de Rede, de Banda e QoS. 8. Tolerância a falha, Escalabilidade e Balanceamento de Carga. 9. Arquitetura de Sistemas Distribuídos: Estrutura Geral: camadas, protocolos e interfaces; Estrutura do Sistema de Comunicação; Arquitetura versus Middleware. 10. Comunicação entre processos: Protocolos em camadas; Modelo cliente-servidor; Chamada de procedimento remoto; Comunicação em grupo. 11. Conceitos básicos de sistemas operacionais distribuídos: Micro-kernel; Processos e threads; Comunicação, naming; Memória virtual e memória distribuída compartilhada. 12. Sincronização Distribuída: Sincronização de relógio; Exclusão mútua; Algoritmos de eleição; Transações atômicas; Interbloqueios (deadlocks). 13. Controle, Identificação e Proteção em Sistemas Distribuídos: Controle Distribuído; Identificação em Sistemas Distribuídos; Proteção; Controle de Acesso. 14. Segurança: Criptografia; Autenticação e distribuição de chaves; Lógica de autenticação; Assinaturas digitais. 15. Middlewares para Aplicações Distribuídas. 16. Paralelismo: Taxonomias; Granularidades.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ COMPUTAÇÃO GRÁFICA E NOVAS MÍDIAS (CÂMPUS: PARANAVÁ)

1. Conceitos básicos da Computação Gráfica: Primitivas, Imagens Rasterizadas e Vetoriais, Renderização, Animação, Interfaces de entrada e saída, ambientes 2D e 3D. 2. Blender 3D (Open Source). 3. Criação básica de materiais. 4. Controles de chanfro e volume. 5. Texturas: criação intermediária de materiais. 6. Iluminação. 7. Modelagem. 8. Relacionamento e interação entre objetos. 9. Introdução a Física (fluidos e tecidos). 10. Cultura digital e convergência de mídias. 11. Nova esfera da conversação: o ciberespaço. 12. Cultura participativa. 13. O consumidor como multiplicador (*Spreadability*). 14. A economia da recomendação. 15. Mídias digitais. 16. Planejamento em mídias digitais. 17. As diferentes estratégias e os diferentes perfis de mídias digitais. 18. Rotina de gestão do planejamento de mídias digitais. 19. Elementos fundamentais. 20. Ferramentas de colaboração. 21. Coolhunting.

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ MECÂNICA (CÂMPUS: CAMPO LARGO, PARANAVÁ)

1. Bombas hidráulicas: classificação e aplicação de bombas hidráulicas. 2. Desenho Técnico: Projeções ortogonais; Tipos de corte. 3. Usinagem: processos convencionais de usinagem; usinabilidade dos materiais; comando numérico computadorizado. 4. Soldagem: processo de soldagem por: Eletrodo Revestido, MIG/MAG, TIG, Oxi – combustível; Metalurgia da soldagem: zona termicamente afetada. 5. Tecnologia e Ciência dos Materiais: Diagrama de fase FeC; Estrutura cristalina dos metais; Tratamento térmico de ligas aço. 6. Elaboração e análise de circuitos pneumáticos e hidráulicos. 7. Resistência dos Materiais: diagrama tensão x deformação; Lei de Hooke; solicitações: tração, compressão, cisalhamento e flexão. 8. Elementos de Máquinas: sistema de transmissão por: polias e engrenagem; rolamentos. 9. Metrologia: micrômetro; paquímetro e relógio comparador.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é responsável por atividades relacionadas com a Educação Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente junto aos cursos Técnicos de Nível Médio, conforme Lei 11.892/2008. As atividades correspondem ao Ensino, Pesquisa e Extensão, que são indissociáveis e compromissadas com a inclusão social, a sustentabilidade, visando à aprendizagem, à ampliação e à transmissão dos saberes, sempre em processo dialógico com as comunidades e arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Responde também por ações inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência (inclusive aquelas relativas a orientação educacional e supervisão pedagógica particularizada) no IFPR, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo, para o fim específico de atender ao Capítulo 6 do Edital de Abertura Nº. 008/2014 no Concurso Público para o Instituto Federal do Paraná - IFPR, para o cargo de _____.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (a) e/ou empossado (a) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Paraná, ____/____/2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ANEXO IV – FORMULÁRIO RESUMO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Nº 008/2014

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Nome Completo do Candidato: _____
Cargo para o qual está concorrendo: _____
Número de Inscrição do candidato: _____
Número do Documento de Identidade: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso da Cetros Concursos (não preencher)					
		Validação			Item	Pontuação	Anotações
01		Sim		Não			
02		Sim		Não			
03		Sim		Não			
04		Sim		Não			
05		Sim		Não			
06		Sim		Não			
07		Sim		Não			
08		Sim		Não			
09		Sim		Não			
10		Sim		Não			
11		Sim		Não			
12		Sim		Não			
13		Sim		Não			
14		Sim		Não			
15		Sim		Não			
16		Sim		Não			
17		Sim		Não			
Observações Gerais:							

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação e documentos.

Declaro, ainda, que, ao encaminhar a documentação listada na relação acima, para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Local e Data _____

Assinatura do Candidato _____

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ANEXO V – CRONOGRAMA

ATENÇÃO! TODAS AS DATAS ABAIXO SÃO PROVÁVEIS, SUJEITAS A ALTERAÇÕES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR OS EVENTOS, NOS MEIOS INFORMADOS NO PRESENTE EDITAL.

DATAS	EVENTOS
22/09/2014	Publicação e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Abertura de Inscrições.
22/09 a 13/10/2014	Período de Inscrições via Internet
22 e 29/09/2014	Período de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição
03/10/2014	Divulgação, no site da CETRO, dos Deferimentos e Indeferimentos das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição
06 e 07/10/2014	Prazo recursal referente aos Indeferimentos das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição
10/10/2014	Divulgação, no site da CETRO, do Resultado dos Recursos as Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
10 a 14/10/2014 (até às 15h)	Prazo para que, através do site da CETRO, os candidatos que obtiveram Indeferimento da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição imprimam o Boleto Bancário com o Valor Total da Taxa de Inscrição e os candidatos que obtiveram Deferimento da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição imprimam o Comprovante de Isenção.
14/10/2014	Vencimento do Boleto do Pagamento da Taxa de Inscrição.
29/10/2014	Publicação e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursivas.
02/11/2014	Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.
03/11/2014	Divulgação, no site da CETRO do Gabarito das Provas Objetivas.
04 e 05/11/2014	Prazo Recursal referente ao Gabarito das Provas Objetivas.
24/11/2014	Divulgação, no site da CETRO do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas.
25 e 26/11/2014	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas.
03/12/2014	Publicação e Divulgação, no site da CETRO, Resultado Final das Provas Objetivas e Discursivas e Edital de Convocação para a Prova de Desempenho Didático e Entrega de Títulos
04 a 13/12/2014	Aplicação da Prova de Desempenho Didático e Recebimento dos Títulos.
29/12/2014	Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e Resultado Final da Prova de Desempenho Didático.
30 e 31/12/2014	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório da Avaliação de Títulos.
09/01/2014	Publicação e Divulgação, no site da CETRO do Resultado Final da Avaliação de Títulos e Homologação do Certame.